



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 68/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 1 de

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 104.920,45 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00006

100.037,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

37,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00008

4.883,45

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.883,45

104.920,45

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.272.0049.2075 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00021

100.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00023

4.920,45

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

37,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.883,45

104.920,45

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 26 de Agosto de 2025


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

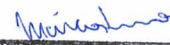
PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quartel Geral.

O referido é verdade,

Dou Fé.

Quartel Geral - MG 26 / 08 / 2025


SERVIDOR

Marcos Antônio Lino

Secretário de Administração